Edital de 1º e 2º leilão de bem imóvel e para intimação, Cleide Aparecida de Oliveira da Silva Reis, Paulo Cesar de Oliveira Reis bem como de Cleide Aparecida de Oliveira da Silva Reis, expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, que lhe requer de Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – Previ, Processo nº 0153519-69.2012.8.26.0100

O Dr. Alexandre Chiochetti Ferrari, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível do Foro Central, do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

Faz Saber que o leiloeiro oficial, Sr. Irani Flores, JUCESP 792, levará a leilão público para venda e arrematação, no local e hora descritos no edital com transmissão pela internet e disponibilização imediata na plataforma de leilões eletrônico, [www.leilaobrasil.com.br](http://www.leilaobrasil.com.br)

Do Início e encerramento do Leilão: Início do 1º leilão em 08/08/2025 às 10:05 horas e encerramento do 1º leilão em 11/08/2025 às 10:05 horas, em não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação atualizada para a data supra, seguir-se-á sem interrupção o 2º leilão que se encerrará em 05/09/2025 às 10:05 horas, não sendo aceito lances inferiores a 60% do valor da avaliação atualizada pelos índices do TJSP para a data de abertura do leilão que deverá ser ofertado diretamente na plataforma através da internet.

Bem: Prédio na Rua Lourenço Cândido De Siqueira, n° 259, lote 16 da quadra T, da Vila Arisi, no 38° subdistrito Vila Matilde, medindo 12,50 de frente para a Rua 14, por 20,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 250,00 m², confinando de um lado com o lote 15, de outro com o lote 17, e nos fundos com o lote 12. Conforme averbação n° 8 foi construído um prédio que recebeu o n° 259, da Rua Lourenço Cândido de Siqueira, com a área construída de 118,00 m². Cadastrado na Prefeitura Municipal sob n° 147.312.0016-3. Matrícula 13.321 do 16° CRI de São Paulo. Ônus: Consta na Av.12, Av13. e Av.14. Hipoteca à Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – Previ; Consta na Av.15. Penhora nos autos do processo sob n° 015351969.2012. Débito pesquisado no site da prefeitura R$ 32.770,40.

Avaliação R$ 429.000,00 (janeiro de 2021).

Quem pode ofertar lances: É permitido a todos interessados fazer lances diretamente no sistema gestor, desde que, cadastrado e habilitado com no mínimo 24 horas que antecedem o encerramento do leilão; exceto os que se enquadrem no Art. 890 do CPC ainda que cadastrados e habilitados no sistema.

Da Prorrogação do Leilao: Sobrevindo lance a menos de três minutos para o enceramento, o sistema prorrogará automaticamente por mais três minutos sucessivamente para que todos tenham as mesmas chances. Da Comissão: A comissão do leiloeiro será de 5% sobre o valor da arrematação, não estando incluída no valor da arrematação e deverá ser paga diretamente ao Leiloeiro. Da Adjudicação: Condicionada aos termos do Art. 876 e 892, § 1º do código de processo civil.

Do pagamento: O arrematante terá o prazo de 24 horas para efetuar o pagamento da arrematação e da comissão.

Do pagamento parcelado: Se o interessado optar pelo parcelamento da arrematação deverá enviar proposta por escrito e depois ofertar os lances diretamente no sistema gestor www.leilaobrasil.com.br, ressaltando que o valor da entrada não poderá ser inferior a 25% do valor do lance ofertado e o parcelamento por prazo superior a trinta meses, atentar para o disposto no artigo 895 do código de processo civil.

Das Garantias: Os bens serão vendidos em caráter “Ad Corpus”, e no estado em que se encontram, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a verificação inclusive processual antes de ofertar lances; ressaltando que as visitações nem sempre é possível uma vez que na maioria das vezes os bens se encontram na posse do executado

 Responsabilidade outras: Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados, artigo 24 do provimento CSM 1625/2009; exceto os que se enquadrem nos artigos 130 do Código Tributário Nacional, e Artigo 908, § 1° do Código de Processo Civil.

Recursos: Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento

Da Carta de arrematação: A carta de arrematação será expedida pelo MM. Juiz nos termos dos artigos 901 e 903 do código de Processo Civil.

Dúvidas e Esclarecimentos: pessoalmente perante o 8º Ofício Cível, ou no escritório do leiloeiro oficial, Sr. Irani Flores, Av. Gaspar Vaz da Cunha n° 258, Capital - SP, ou ainda, pelo telefone 55 11 3965-0000 / Whats App 55 11 mail: atendimento@leilaobrasil.com.br. 95662-5151.

Ficam os executados, bem como eventuais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais, será o edital “por extrato”, afixado e publicado na forma da lei, Provimento CGJ N° 32/2018, artigo 428.1.2 e artigo 887, § 2º do código de processo civil, São Paulo, 27/10/2024